ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem ao Senhor **Gervázio Mendes de Oliveira.**

O Sr. **Gervázio Mendes de Oliveira**, nascido em 03/07/1933, natural do Estado de Goiás, chegou no nosso Município, ainda adolescente, juntamente com seus pais e irmãos, em busca do sonho da prosperidade, adquirindo terras na região do Jurigue. Juntamente com seus irmãos, com as forças dos braços e o suor do rosto, desbravaram e ajudaram a formar várias fazendas na região do Jurigue e Jiboia, onde ainda hoje residem vários de seus familiares.

Em meio as tantas empreitadas, conheceu a família Freitas e fortaleceu amizade com os rapazes e lindas moças, se apaixonando pela escolhida do seu coração "Elvira de Freitas" (*in memória*), com a qual se casou e teve quatro filhos: Semy Mendes de Freitas, Suely Mendes de Freitas, Valdery Mendes de Freitas e Maria Aparecida Mendes de Freitas.

Sr. Gervázio, homem simples e honesto, que demonstra a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Dos 80 anos de sua existência, 64 foram edificados no nosso município, contribuindo para seu desenvolvimento, e dedicados à proteção e bem estar de sua abençoada família, sua maior riqueza.

Homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento ajudou no crescimento do nosso Município. Nossos sinceros agradecimentos Senhor **Gervázio Mendes de Oliveira.**

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Gervázio Mendes de Oliveira**

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras
da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

AUTORIA: ***Vereador Lenildo Augusto da Silva***

Dispõe sobre a concessão de ***Título de Cidadão Honorário*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadão Honorário Pedrapretense*** ao Senhor **Gervázio Mendes de Oliveira.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 184/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 14/01/2014 **Hora:** 15:47:50 **CPF:** 929.494.281-34
Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA
Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 002/2014

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA CONCEDENDO TIT. CID. PEDRAPRETENSE AO SR. GERVAZIO MENDES DE OLIVEIRA.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
03 - GABINETE DA PRESIDENCIA	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA